



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

## DECRETO N.º 0032 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

### Abre crédito Extraordinário

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº4026, decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO de R\$ 311.556,38 ( trezentos e onze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos ), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>311.556,38</b>
<b>09</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>311.556,38</b>
<b>09</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10	302 0006 2 0056 MANUTENÇÃO ATIV. APOIO AO TRATAMENTO DO CANCER	36.226,38
	3 3 50 41 00 CONTRIBUICOES	36.226,38
10	302 0006 2 0057 MANUTENÇÃO ATIV. MEDICAS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	274.700,00
	3 3 50 41 00 CONTRIBUICOES	274.700,00
	3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	630,00

**Artigo 2º** - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$311,556. (trezentos e onze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>311.556,38</b>
<b>09</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>311.556,38</b>
<b>09</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10	302 0006 2 0056 MANUTENÇÃO ATIV. APOIO AO TRATAMENTO DO CANCER	36.226,38
	3 3 50 41 00 CONTRIBUICOES	36.226,38
10	302 0006 2 0057 MANUTENÇÃO ATIV. MEDICAS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	274.700,00
	3 3 50 41 00 CONTRIBUICOES	274.700,00
	3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	630,00

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL , Estado de Minas Gerais 29 de novembro de 2019.

---

DIONE MARIA PERES  
PREFEITA  
CPF - 351.861.786-91